

Aprovada
28/01/2020

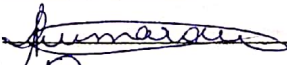
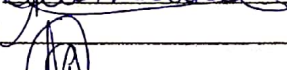
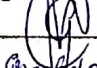
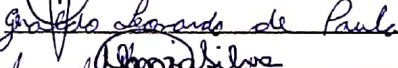

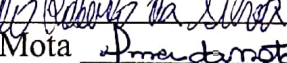
001

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC E DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC DE IGARATINGA DO ANO DE 2019

1 Aos treze dias mês de novembro de dois mil e dezenove (13/11/2019), às 15 horas, na
2 sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga, cuja sede administrativa está
3 situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, CEP 35695-000, na
4 presença do Senhor Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, reuniram-se os
5 membros do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC de Igaratinga nomeados
6 pelo Decreto n.º 1.417, de 13/11/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do
7 Município de Igaratinga – DOMI-e, Edição n.º 1.141, de 13/11/2019, páginas 1 e 2, a
8 saber: Representantes de Instituições Públicas (Poder Executivo Municipal)
9 Alexandre de Faria Silva (titular), Geraldo Fábio de Menezes (suplente), Geraldo
10 Leonardo de Paula (titular), Denise Gonzaga Silva (suplente), Paulo Roberto da Silva
11 (titular) e Flávia Cristina de Almeida Mota (suplente), conforme convocação feita
12 pelo membro Alexandre de Faria Silva através do grupo de WhatsApp do COMPAC
13 e do Conselho Gestor do FUMPAC, na data de 13/11/2019, para a seguinte ordem do
14 dia (pauta): 1) Posse dos conselheiros pelo Senhor Prefeito Municipal; 2) Votação
15 para escolha do(a) Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a); 3) Aprovação do
16 Calendário de Reuniões Ordinárias 2020; 4) Entrega, pelo(a) Presidente do
17 COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC, a cada um dos membros presentes, de
18 cópias de documentos relacionados ao patrimônio cultural do Município. Alexandre
19 disse que de acordo com o Regimento Interno do COMPAC, de 08/04/2009, artigo
20 16, as reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade
21 dos membros efetivos, podendo estes serem representados por seus respectivos
22 suplentes. Em primeira convocação, verificando que havia quórum regimental para
23 iniciar a reunião ordinária, uma vez que todos os membros titulares e suplentes
24 estavam presentes, deu-se início aos trabalhos. O Senhor Prefeito Municipal, Renato
25 de Faria Guimarães, com as assinaturas, nesta Ata da 1ª Reunião Ordinária do
26 COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC de Igaratinga do ano de 2019,
27 empossou os membros nomeados pelo Decreto n.º 1.417, de 13/11/2019, para
28 mandato de 3 (três) anos, compreendendo o período de 13/11/2019 a 13/11/2022. Em
29 seguida passou-se à votação, por escrutínio aberto, para escolha do(a) Presidente,
30 Vice-Presidente e Secretário(a) do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC,
31 onde somente os membros titulares presentes à reunião ordinária tiveram direito a
32 voto, conforme dispõe o Regimento Interno do COMPAC, de 08/04/2009, artigos 13
33 e 27. O resultado foi o seguinte: Presidente Alexandre de Faria Silva (3 votos), Vice-
34 Presidente Geraldo Leonardo de Paula (3 votos) e Secretário Geraldo Fábio de
35 Menezes (3 votos). Posteriormente, Alexandre submeteu a proposta de Calendário de
36 Reuniões Ordinárias 2020 para discussão, votação e aprovação, onde somente os
37 membros titulares presentes à reunião ordinária tiveram direito a voto, conforme
38 dispõe o Regimento Interno do COMPAC, de 08/04/2009, artigos 13 e 27. O referido
39 Calendário foi aprovado por unanimidade. Logo após, Alexandre entregou, a cada um



40 dos membros presentes, cópias dos seguintes documentos: I) Lei n.º 1.066, de
41 08/04/2009, que “Estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do Município
42 de Igaratinga”; II) Lei n.º 1.100, de 15/01/2010, que “Institui o Fundo Municipal do
43 Patrimônio Cultural; III) Decreto n.º 596, de 15/01/2010, que “Regulamenta o Fundo
44 Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, instituído pela Lei n.º 1.010/2010
45 (grifo nosso por erro material na Lei, visto que o correto é 1.100 e não 1.010); IV)
46 Decreto n.º 1.417, de 13/11/2019, que “Nomeia membros do Conselho Municipal do
47 Patrimônio Cultural – COMPAC e do Conselho Gestor do Fundo Municipal do
48 Patrimônio Cultural – FUMPAC e dá outras providências”, juntamente com o DOMI-
49 e, Edição n.º 1.141, de 13/11/2019, páginas 1 e 2, onde o referido Decreto foi
50 publicado; V) Calendário de Reuniões Ordinárias 2020 do COMPAC e do Conselho
51 Gestor do FUMPAC; VI) Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio
52 Cultural de Igaratinga, de 08/04/2009. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a
53 reunião às 16 horas e 27 minutos, tendo eu, Geraldo Fábio de Menezes, Secretário do
54 COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC, redigido e lavrado a presente Ata, que
55 vai assinada por mim; por Alexandre de Faria Silva, Presidente do COMPAC e do
56 Conselho Gestor do FUMPAC, que dirigiu os trabalhos; e pelos que estiveram
57 presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. A presente Ata será
58 enviada no grupo de WhatsApp do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC
59 para leitura e possíveis sugestões de modificação pelos conselheiros, sendo
60 deliberada e aprovada na próxima reunião.

61 Renato de Faria Guimarães 
62 Alexandre de Faria Silva 
63 Geraldo Fábio de Menezes 
64 Geraldo Leonardo de Paula 
65 Denise Gonzaga Silva 
66 Paulo Roberto da Silva 
67 Flávia Cristina de Almeida Mota 